

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI Nº 2.590, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública Municipal Fundação Grupo Boticário de Proteção a Natureza, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.590, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Artigo 1º. - Declara de Utilidade Pública Fundação Grupo Boticário de Proteção a Natureza.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 17a32453

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>